



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Alameda A. Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau - São Luis - MA.
 CEP: 65.070-900 | Insc. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 002688637
 Nº da Fatura 0202012002688637 | CFOP: 5258/AA
 Instalação 11000550

JOSEMIR DA SILVA SOUSA
 RD MA 006,20
 CENTRO 65945-000 ARAME - MA
 CPF: 011.264.553-42

Conta do mês 12/2020	Vencimento 13/01/2021	Conta Controlada 11000550
--------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO
 Nº Parceiro de Negócio: 35459901 Tensão Nominal (V): 220 V
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1 Unidade de Leitura: AR17B001
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA Nº Medidor: 10580069695
 Fator de Potência: 0,00

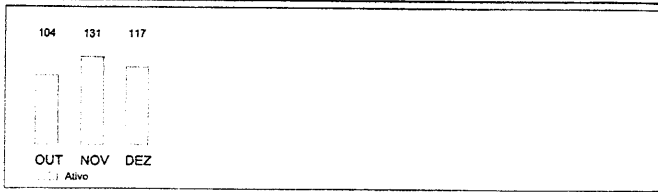
Datas

Emissão 29/12/2020	Apresentação 06/01/2021	Previsão próxima leitura 26/01/2021
-----------------------	----------------------------	--

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante 1,00	Data Leitura Anterior 26/11/2020	Data Leitura Atual 29/12/2020	Qtde. Dias 33	Resolução Aneel 2758/20
Canal de Leitura ATIVO TOTAL	Leitura Anterior 14,305	Leitura Atual 14,422	Consumo 117 kWh	Tarifa sem Tributos 0,628210

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	102,93	23,0000%	20,59
PIS	82,34	0,5202%	0,43
COFINS	82,34	2,4374%	2,01

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
29,04	6,35	33,38	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
4,80	6,33	23,03	71,86

Período Fiscal: 29/12/2020

Reservado ao Fisco

07FD.AFA7.F357.01F0.EDA6.EC98.1B81.D284

Número do Programa Social

Informações para o cliente

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 27/11 - 30/11 Vermelha : 01/12 - 29/12 • Bandeira Dezembro 2020: vermelha (patamar 2) custo adicional de R\$ 6,243 a cada 100 kWh

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	117	0,628210	73,49
Adicional Band. Vermelha			6,41
ICMS			20,59
PIS			0,43
COFINS			2,01
ITENS FINANCEIROS			
Clp-Ilum Pub Pref Munic			7,84
Multa			7,14
Correção Monetária			31,41
Taxa Religição			8,23
Juros			17,23



Total a pagar:

R\$ 174,78

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal/Volts	Faixa de valores para limites min e máx
220	202 a 231
380	350 a 399

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: www.equatorialenergia.com.br.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º a 9º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de todos os serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Central de Atendimento 116 Regiões de fronteira ou indisponíveis, ligue 0800 286 0196 www.equatorialenergia.com.br
 Ouvidoria Equatorial Maranhão 0800 286 9603 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.
 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03226.571168 10095.185178 8 0000000017478

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO

13.01.2021

AGÊNCIA/CÓDIGO/BENEFICIÁRIO

3309-X/00149451-1

NOSSO NÚMERO

32265711610095185

(R) VALOR DOCUMENTO

174,78

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MULTA

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

INSTALAÇÃO
11000550

REFERÊNCIA
12/2020

DATA DOCUMENTO
30.12.2020

NÚMERO DE REFERÊNCIA
0202012002688637

ESPÉCIE DOCUMENTO
DM

ACEITE
N

DATA PROCESSAMENTO
29.12.2020

USO DO BANCO

CARTEIRA
17

ESPÉCIE MOEDA
R\$

QUANTIDADE

VALOR

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
 PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
 JOSEMIR DA SILVA SOUSA 011.264.553-42
 MA 006, 20 - CENTRO ARAME - CEP: 65945-000 - MA



Ficha de Compensação

CONTRATO DE COMPRA E VENDA



VENDEDOR (A), MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DA SILVA, brasileira, maior, solteira, portadora do CPF: 657.770.693-04 e RG: 013251452000-0 SSP/MA. Residente e domiciliada Rua Barão de Grajaú, s/n, Centro, Arame/MA.

COMPRADOR (A) JOSEMIR DA SILVA SOUSA, brasileiro, maior, solteiro, portador do CPF: 011.264.553-42 e RG: 017284582001-7 / SSP/MA. Residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Arame- MA.

OBJETO: UMA CASA construída no terreno localizado na Rua Rio Branco, nesta cidade de Arame-MA; com as seguintes metragens: de frente com 9,00m (nove metros), lateral direita com 48,88m (quarenta e oito metros e oitenta e oito centímetros), lateral esquerda com 48m (quarenta e oito metros), e o fundo com 8,80m (oito metros e oitenta centímetros). **LIMITES:** frente, Rua Rio Branco, lado direito limita-se com o Sr. Francisco Santos Nascimento, lado esquerdo limita-se com o Sr. João Pereira de Sousa, e o fundo com o Rio Zutiwua.

VALOR VENAL: 40.000,00 (Quarenta mil reais) pago no ato da compra.

O(s) vendedor (s) confessa e declara haver recebido do (a) comprador (a) em moeda legal e corrente no País dando a mais ampla e irrevogável quitação para não mais repetir. E assim desde já transfere (m) todos os direitos de posse, ação, propriedade e domínio dos bens acima descritos, pois efetua (m) esta venda, boa firme e valiosa para todos os fins e efeitos de direitos. Obrigando-se a ônus, impostos ou qualquer que seja a questão de responder por contestações futuras e evicções de direitos. E, por estarem assim ajustados, firmam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor forma, na presença das duas testemunhas que também assinam.

Arame – MA, 13 de Maio de 2019.

VENDEDOR (A)

COMPRADOR (A)

TESTEMUNHAS:

1 Claudio dos Santos Cassimiro

2 Claudian da Conceição Silva

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
 CARTERA NACIONAL DE HABITACAO

NOME: JOSEMER DA SILVA SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 172845820017 SSP MA

OF: 011 264 553-43 DATA NASCIMENTO: 03/08/1986

END. DO ANTESSIGNATARIO: ANTONIO MORAES DE SOUSA
 MARIA DAS GRACAS CARVALHO DA SILVA

Nº REGISTRO: 06102678824 VALIDADE: 29/01/2026 Nº HABITACAO: 25/06/2014

OBSERVAÇÕES:

Josemer da Silva Sousa

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSAO: 01/02/2021

ASSINATURA DO EMISSOR: MARANHÃO

81441511408
 MA044366728

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2184134930

PROIBIDO PLASTIFICAR 2184134930

